



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE ABRIL DE 2018**

**MINUTA DA ATA Nº 8/2018**

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, à exceção dos vereadores Graça Silva e Carlos Carvalheira por se encontrarem a participar no Conselho Municipal da Educação, e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezasseis horas e cinco minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

**ASSUNTOS**

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

**1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE**-----

**1.1.1 – ESPETÁCULO SOLIDÁRIO COM RICARDO ARAÚJO PEREIRA**-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**1.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

## 1.2.1 – AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE – IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM POLUNTE – RIO SEIA-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe e em resposta ao N/ ofício com o registo de saída número 925/2018, de 6 de março, foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício com o registo de entrada número 5944, de 17 de abril de 2018, remetido pela Agência Portuguesa do Ambiente, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

## 2 - ORDEM DO DIA-----

### 2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 6 E 7, DAS REUNIÕES DE 22 DE MARÇO E 5 DE ABRIL DE 2018-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de março de 2018 (ATA N.º06/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. --

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 5 de abril de 2018 (ATA N.º07/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.

### 2.2 – RATIFICAÇÕES-----

#### 2.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número 43/2018/GASS, datada de 9 de abril de 2018, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 9 de abril de 2018, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão ao Sr. António Manuel Abrantes Cortez, residente na localidade de Lourosa, de um subsídio de emergência social, no valor de 180,00 € (cento e oitenta euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o município possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 56 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

#### 2.3 - FEIRA BI-MENSAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PROPOSTA DE ABERTURA DE NOVO SORTEIO DESTINADO À ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA DISPONÍVEIS-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal com base na informação dos serviços com o registo de entrada número 5309, de 5 de abril de 2018, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto no Regulamento em vigor, promover a atribuição dos espaços de venda atualmente disponíveis naquele espaço, precedida da realização de um sorteio, por ato público, que terá lugar no dia 7 de maio do ano em curso, pelas 09:30 horas, no recinto da feira, podendo participar no mesmo todos os interessados que, previamente à sua realização, façam a apresentação do pedido de atribuição de espaço de venda, instruído nos termos do artigo 18º, nº 3, do respetivo regulamento.-----

-----Mais foi deliberado impedir a participação no referido sorteio de feirantes e/ou elementos do mesmo agregado familiar sobre os quais se mantenham pendentes para cobrança eventuais dívidas relativas a taxas de ocupação de terrado na Feira Bi-Mensal. -----

## 2.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

### A) ENTIDADES

#### A-1) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VALE TORTO – ASCURVALET -- D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Cultural e Recreativa de Vale Torto - ASCURVALET, um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros), como apoio ao desenvolvimento das atividades previstas no “Plano de Atividades para o Ano de 2018”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 36306 e compromisso número 37489. -----

#### A-2) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 5314, de 5 de abril de 2018, remetido pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, apoiar logisticamente aquela entidade na realização do “8.º Encontro de Fanfarras/ 6.º Noturno”, que terá lugar no próximo dia 26 de maio do corrente ano, pelas 19:30 horas, através da cedência do “Lajeado” do Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital e respetiva autorização para a realização do evento em virtude do desfile de fanfarras e arruadas implicar a sua movimentação pelas ruas da cidade de Oliveira do Hospital. -----

#### A-3) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA LAJEOSA, IPSS

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação dos Amigos da Lajeosa, IPSS, um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), como apoio ao desenvolvimento das atividades previstas no “Plano de Atividades para o Ano de 2018”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 36307 e compromisso número 37490. -----

#### A-4) PIDS - PLANO DE INTERVENÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **PIDS - Plano de Intervenção e Dinamização da Freguesia de Seixo da Beira**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização do “Carnaval Seixo da Beira 2018”, que decorreu nos dias 10 e 11 de fevereiro do ano em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 36308 e compromisso número 37491. -----

#### **A-5) SOCIEDADE RECREATIVA ERVEDALENSE** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Ervedalense**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, como apoio ao desenvolvimento de atividades no “teatro” e bem assim como apoio à execução de pequenas obras de melhoria no Parque de Lazer daquela entidade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 36309 e compromisso número 37492. -----

#### **B) AUTARQUIAS** -----

##### **B-1) FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA** -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 5409, de 6 de abril de 2018, remetido pela Freguesia de Seixo da Beira, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio às obras de construção da Casa Mortuária das Seixas e respetivo acompanhamento técnico, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de **26.473,50 € (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos)**, valor correspondente a 50% do valor total da adjudicação (**52.947,00 €**), a libertar de acordo com a evolução dos trabalhos e respetivos autos de medição elaborados pelos serviços técnicos do município. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

#### **C) OUTROS** -----

##### **C-1) ARMAZÉNS DE MERCEARIA A. MONTEIRO** -----

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 5004, de 28 de março de 2018, remetida pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, proceder à liquidação a Armazéns de Mercearia A. Monteiro S.A., com sede em Av. Dr. Afonso Amaral, n.º 47, 3400-

057 Oliveira do Hospital, da importância de 98,40 € (noventa e oito euros e quarenta cêntimos) a título de indemnização pelos danos causados na sua viatura (marca Opel matrícula 08-EH-98), resultantes do facto de, no passado dia 8 de fevereiro do ano em curso, pelas 09:15 horas, quando circulava na Estrada Municipal 503, no sentido Oliveira do Hospital, Lagos da Beira, onde se encontravam funcionários da Câmara Municipal a operar com uma moto-roçadora, ter sido atingida por uma pedra que foi projetada contra o vidro da porta lateral, originando a quebra do mesmo.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 36311 e compromisso número 37493. -----

## 2.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

### 2.5.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 2 e 13 de abril de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

## 2.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

### 2.6.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

#### 2.6.1.1 - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA EXECUÇÃO DA OBRA "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VALE TORTO"-----

D.A.G.F.

-----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe e tendo presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 6145, de 18 de abril de 2018, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, adquirir a Avelina da Conceição Fernandes Gonçalves Brites, com o NIF 126498784, natural da freguesia de Seixo da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, e marido, Manuel Fernandes Brites, com o NIF 126498776, natural da freguesia de Seixo da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, casados no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes em Rua do Povo, n.º 11, Vale Torto, 3405-462 Seixo da Beira, pelo valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) e mediante a celebração de contrato-promessa de compra e venda, a parcela de terreno relativa a um terreno de cultura, com a área de 600 m<sup>2</sup>, que confronta a norte com os próprios, a nascente com Caminho, a sul com Barroca e a poente com Alípio Tavares Borges, a desanexar do prédio que corresponde a um terreno de cultura com oliveiras, videiras e casa de arrecadação, a confrontar de norte e de nascente com Caminho, de sul com Barroca e de poente com Alípio Tavares Borges, inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1066 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 7114/20180309 – Freguesia de Seixo da Beira, destinada à execução da obra "Subsistema de Águas Residuais de Vale Torto". -----

## 2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

### 2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 5 e 16 de abril de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----Os vereadores Graça Silva e Carlos Carvalheira entraram na sala de reuniões neste momento, eram 16:25 horas, passando de imediato a participar nos trabalhos da reunião. -----

## **2.8 - APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017**-----

D.A.G.F.

-----Tendo sido antecipadamente entregue a todos os membros do Executivo a documentação acima referenciada, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, incluindo o Relatório de Gestão do ano de 2017, bem como a Certificação Legal das Contas sobre as Demonstrações Financeiras de 2017, o Presidente da Câmara interveio fazendo referência aos argumentos que entendeu serem mais relevantes acerca desta matéria, tendo por base o relatório das contas constante dos documentos acima referenciados, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Tendo presente os documentos de prestação de contas do ano de 2017, mencionados em epígrafe, a Câmara Municipal sobre proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, conforme intervenções aduzidas sobre a matéria em apreço, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, aprovar o Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação e os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2017. -----

-----Foi igualmente deliberado, submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

## **2.9 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO ANO DE 2017**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a aprovação da aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano de 2017, no montante de 185.694,86 € (cento e oitenta e cinco mil, seiscientos e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), descrito na página n.º 48 do respetivo Relatório de Gestão, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submetê-la à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

## **2.10 - LEI N.º 112/2017, DE 29/12 – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS – RECONHECIMENTO DE NECESSIDADES PERMANENTES E VÍNCULO JURÍDICO INADEQUADO**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“O Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários foi criado pela Lei n.º 112/2017, de 29/12 que estabelece os termos da regularização prevista no programa de

regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado e ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado a que se refere o artigo 25.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2017) e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro. A referida Lei, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º abrange as pessoas que: ----

-----a) Exerçam ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais ou especiais; -----

-----b) Que satisfaçam necessidades permanentes dos serviços; -----

-----c) Com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou direção dos serviços; -----

-----d) Sem vínculo jurídico adequado. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º são abrangidas as pessoas supra referidas que exerçam ou tenham exercido as funções em causa: -----

-----a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele e durante pelo menos um ano à data do procedimento concursal de regularização. -----

-----b) Nos casos de exercício de funções no período ente 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego inserção+, as que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização; -----

-----c) Nos casos de exercício de funções ao abrigo de contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir carências de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização. Nas autarquias locais cabe ao órgão executivo reconhecer quais as situações em que o exercício de funções corresponde a necessidades permanentes e aquelas em que o vínculo jurídico é inadequado. O n.º 1 do artigo 12.º do Código do Trabalho define as características da presunção de um contrato de trabalho, tais como: -----

-----a) a atividade seja realizada em local pertencente ao seu beneficiário ou por ele determinado; -----

-----b) Os equipamentos e instrumentos de trabalho utilizados pertençam ao beneficiário da atividade; -----

-----c) O prestador de atividade observe horas de início e de termo da prestação determinadas pelo beneficiário da mesma; -----

-----d) Seja paga, com determinada periodicidade, uma quantia certa ao prestador da atividade, como contrapartida da mesma; (...). Não obstante a lei não definir atividades permanentes interpreta-se que serão as funções que sejam ou tenham sido desempenhadas com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina, de direção e de horário de trabalho em concreto definido para a situação. Considera-se assim que, para fazer face às necessidades regulares e permanentes do Município de Oliveira do Hospital, existe um conjunto de pessoas abrangidas por esta regularização extraordinária de vínculos precários, por prestarem ou terem prestado funções que correspondem a necessidades permanentes e cujo vínculo se reconhece como inadequado, nomeadamente com contratos de prestação de serviços, contratos a termo resolutivo certo, contratos emprego inserção, contratos emprego inserção mais, estágio PEPAL e bem assim desempenho de funções por trabalhadores cedidos ao Município por associações de direito privado que este integra. -----

----- Deste modo proponho que a Câmara Municipal reconheça como constituindo necessidades permanentes 56 postos de trabalho que se enquadram nas carreiras de assistente operacional (39 - 7 pedreiros, 2 carpinteiros, 1 serralheiro, 3 auxiliares de ação educativa a tempo parcial, 4 auxiliares de serviços gerais, 3 leitores cobradores, 10 cantoneiros de limpeza e 9 auxiliares administrativos), assistente técnico (13- 6 na área administrativa, 4 na área do ambiente, 1 na área do desporto e 2 na área da cultura) e técnico superior (4- 2 engenheiros

*civis, 1 engenheiro biotecnológico e 1 arquiteto), de acordo com o mapa anexo, sendo integrados nas carreiras de assistente operacional, assistente técnico e técnico superior de acordo com as funções que exerciam com vínculo jurídico inadequado. Proponho igualmente que a Câmara Municipal delibere aprovar a prorrogação, pelo tempo estritamente necessário, do prazo de trinta dias a que alude o artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12, fundamentada no facto da necessidade de submeter a proposta de alteração do mapa de pessoal, com a inclusão dos postos de trabalho necessários às necessidades permanentes ora reconhecidas, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.”*-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

**2.10.1 - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO 2018 - APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS - ALÍNEA O) N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----  
-----na presente reunião da Câmara Municipal foi aprovada a proposta sobre o Programa de Regularização de Vínculos Precários com o conseqüente reconhecimento de 56 postos de trabalho como constituindo necessidades permanentes do Município;-----  
-----nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12 “Nas autarquias locais e nas situações abrangidas pela LGTF, para efeitos de abertura de procedimentos concursais para regularização extraordinária, os respetivos mapas de pessoal, caso os postos de trabalho correspondentes a atividades de natureza permanente não ocupados sejam em número insuficiente, são aumentados em número estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo, mediante decisão do órgão deliberativo sob proposta daquele”. Foram reconhecidos como constituindo necessidades permanentes 56 postos de trabalho que se enquadram nas carreiras de assistente operacional (39 - 7 pedreiros, 2 carpinteiros, 1 serralheiro, 3 auxiliares de ação educativa a tempo parcial, 4 auxiliares de serviços gerais, 3 leitores cobradores, 10 cantoneiros de limpeza e 9 auxiliares administrativos), assistente técnico (13- 6 na área administrativa, 4 na área do ambiente, 1 na área do Desporto e 2 na área da cultura) e técnico superior (4- 2 engenheiros civis, 1 engenheiro biotecnológico e 1 arquiteto) pelo que se propõe, face aos lugares já previstos no Mapa de Pessoal para preenchimento por contrato por tempo indeterminado, a aprovação da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2018, consubstanciada na criação de mais 39 lugares, de acordo com a seguinte distribuição orgânica:-----

-----GAP – Gabinete de Apoio à Presidência:-----  
-----2 assistentes técnicos (assistente administrativo)-----  
-----DAGF – Departamento de Administração Geral e Finanças:-----  
-----4 auxiliares administrativos-----  
-----2 auxiliares de serviços gerais-----  
-----DIOM – Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais:-----  
-----2 técnicos superiores (engenharia civil)-----  
-----4 assistentes técnicos (ambiente)-----  
-----1 assistente técnico (administrativo)-----  
-----1 pedreiro-----  
-----10 cantoneiros de limpeza-----  
-----1 auxiliar administrativo-----  
-----3 leitores cobradores-----

-----DGPT – Divisão de Planeamento e Gestão do Território:-----

-----1 técnico superior (arquiteto)-----

-----UDES – Unidade de Desenvolvimento Económico e Social:-----

-----1 assistente técnico (desporto)-----

-----2 assistentes técnicos (cultura)-----

-----2 assistentes operacionais (auxiliar ação educativa a tempo parcial)-----

-----3 assistentes operacionais (auxiliar administrativo)-----

-----Proponho igualmente a submissão da presente alteração à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. Anexa-se Mapa de Pessoal alterado.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

### 2.11 - OUTRAS PARTICIPAÇÕES - SAÍDA DO MUNICÍPIO DA QUALIDADE DE ASSOCIADO DA ASSOCIAÇÃO BLC3, NOS TERMOS DO ARTIGO 59.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião.-----

### 2.12 -1ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, CONSTITUÍDAS PELO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2018-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de primeira revisão das Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2018/2021, e primeira revisão ao Orçamento Municipal do ano 2018, cujo valor ascende a 1.719.823,74 € (um milhão, setecentos e dezanove mil, oitocentos e vinte e três euros e setenta e quatro cêntimos), conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva.-----

### 3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

#### 3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

##### 3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

##### 3.1.2 – SAÚDE-----

##### 3.1.2.1 – “IV ANIVERSÁRIO DA UNIDADE DE CUIDADOS DA COMUNIDADE PINHEIRO DOS ABRACOS”-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença, em representação do Município de Oliveira do Hospital, na cerimónia comemorativa do “IV Aniversário da Unidade de Cuidados da Comunidade Pinheiro dos Abraços”, que decorreu no

passado dia 6 de abril, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento à Unidade de Cuidados da Comunidade de Pinheiro dos Abraços pelo trabalho desenvolvido no concelho de Oliveira do Hospital ao longo destes quatro anos de funcionamento. -----

### **3.1.2.2 – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – REUNIÃO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.1.3 – TURISMO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**Pelas 17:29 horas ausentou-se o vereador Carlos Carvalheira, dando por terminada a sua participação na presente reunião.**-----

### **3.1.4 – AMBIENTE**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA**-----

### **3.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

#### **3.2.1.1 - EXPOSIÇÃO "O VALOR DA ÁGUA"**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **3.2.1.2 - CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.2.2 - OUTROS ASSUNTOS**-----

#### **3.2.2.1 – “VII ENCONTRO (S) CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL”**-----

U.D.E.S.

5  
17

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.2.3 – CULTURA**

#### **3.2.3.1 – ESPETÁCULO SOLIDÁRIO DE RICARDO ARAÚJO PEREIRA – BALANÇO**

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **3.2.3.2 - COMEMORAÇÃO DO 13.º ANIVERSÁRIO DO MUSEU DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA**

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **3.2.3.3 - COMEMORAÇÃO DO “DIA INTERNACIONAL DOS MONUMENTOS E SÍTIOS”**

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**

#### **3.2.4.1 – FERNANDO CORREIA – APRESENTAÇÃO DE 2 LIVROS**

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **3.2.4.2 – COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL DE 1974**

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**

#### **3.3.1 - PROPOSTA DE NORMAS REGULAMENTARES - "PROGRAMA FÉRIAS + SOLIDÁRIAS" – 2018**

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as normas de funcionamento do Programa “Férias + Solidárias” - 2018, que visa a ocupação dos tempos livres dos jovens reforçando a sua participação na sociedade, no período de férias escolares do verão, orientando-os para o desempenho de atividades ocupacionais que proporcionem a conquista de hábitos de voluntariado, permitam

**o contacto experimental com algumas atividades profissionais e potenciem a capacidade de intervenção, a participação social e cívica, contribuindo para o seu processo de educação não formal, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

**3.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**U.D.E.S**

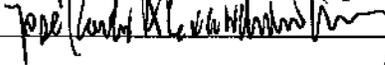
-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **dezoito horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F.

